2791

LEI Nº 2965, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superavit financeiro na importância de R$ 1.385.384,60 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA	
	547	04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2500
		2	Recursos de Exercicios Anteriores	
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
	548	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	1.000.729,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2500
		2	Recursos de Exercicios Anteriores	
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
	549	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	84.655,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2500
		2	Recursos de Exercicios Anteriores	
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro	**1.385.384,60**

Fontes de Recurso	
2 500	1.385.384,60

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO PRETO DO OESTE, 29 de março de 2022

ID: 279796 e CRC: 0026FFEF

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2965**	**29/03/2022**

ID: **279796**
CRC: **0026FFEF**
Processo: **1-1038/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **29/03/2022 11:09:38** Finalização: **29/03/2022 11:14:50**

Processo | Documento

MD5: **F7060D3CC89D35D4CC3764B8B4F5F7B5**

SHA256: **1142F3D0DEE4FD9B106D7CBEDDCBDBDAE3B2A1026E63E7EEDB9D77FFC24CADD0**

Súmula/Objeto:

LEI 2965 DE 29.03.2022 - PL 2791 - SEMINFRA - SUPERÁVIT - PROC. 1038

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/03/2022 11:09:38

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/03/2022 11:09:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	29/03/2022 11:23:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279796 e o CRC 0026FFEF.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
DE: 29/03/2022 A 16/04/2022

LEILA GIANE CARDOZO
Ass. Executivo da Proc. Jurídica
Port. 13.764

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1013
De: 29/03/2022 A 16/04/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ID: 279796 e CRC: 0026FFEF

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2965**	**29/03/2022**

ID: **279796**
CRC: **0026FFEF**
Processo: **1-1038/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **29/03/2022 11:09:38** Finalização: **29/03/2022 11:14:50**

Processo | Documento

MD5: **F7060D3CC89D35D4CC3764B8B4F5F7B5**

SHA256: **1142F3D0DEE4FD9B106D7CBEDDCBDBDAE3B2A1026E63E7EEDB9D77FFC24CADD0**

Súmula/Objeto:

LEI 2965 DE 29.03.2022 - PL 2791 - SEMINFRA - SUPERÁVIT - PROC. 1038

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/03/2022 11:09:38

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/03/2022 11:09:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	29/03/2022 11:23:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279796 e o CRC 0026FFEF.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
DE: 29/03/2022 A 16/04/2022

LEILA GIANE CARDOZO
Ass. Executivo da Proc. Jurídica
Port. 13.764

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1013
De: 29/03/2022 A 16/04/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019